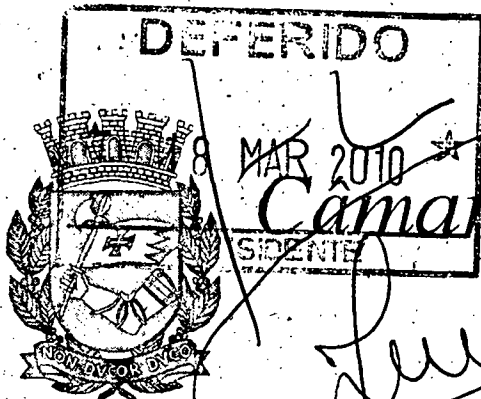




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

15ª Legislatura

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-00263/2010

VOTO DE JÚBILLO

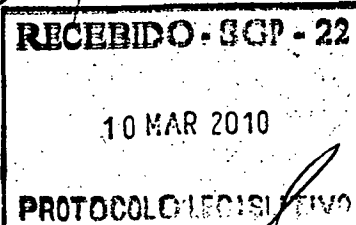
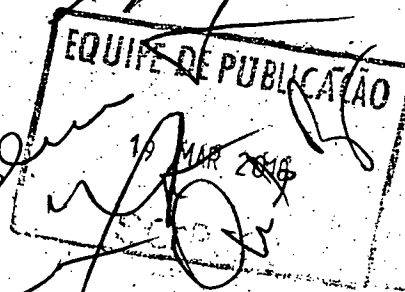
REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo à Ilma. Sra. Sônia Maria Berto Pinto, Conselheira e Ex-Vicê Diretora de Futebol do Clube Esportivo da Penha.**

A Câmara municipal de São Paulo, através do seu Propositor Vereador Adolfo Quintas, confere este Voto de Júbilo em Comemoração ao Centenário do Bairro do Cangaíba, sempre comemorado no dia 28 de fevereiro, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O Voto de Júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, do deliberado por esta E. Casa, seja cientificado a **Ilma. Sra. Sônia Maria Berto Pinto, Conselheira e Ex-Vicê Diretora de Futebol do Clube Esportivo da Penha.** que deverá ser encaminhado à Rua Coronel Newton Braga, 126 CEP 03730-030- São Paulo SP.

Sala das Sessões, 05 de março de 2010

Adolfo Quintas
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0263/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Sra. Sônia Maria Berto Pinto, Conselheira e ex-Vice Diretora de Futebol do Clube Esportivo da Penha. A Câmara Municipal de São Paulo, através do Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de júbilo em comemoração ao centenário do Bairro do Cangaíba, no dia 28 de fevereiro, de acordo com o Regimento Interno, artigo 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à homenageada, na Rua Coronel Newton Braga, 126, CEP 03730-030, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 18 de março de 2010. (aa) **Adolfo Quintas**, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Celso Jatene, Chico Macena, Claudinho, Cláudio Prado, Domingos Dissei, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Jamil Murad, Jooji Hato, José Ferreira - Zelão, José Police Neto, Juscelino Gadelha, Marco Aurélio Cunha, Marta Costa, Natalini, Noemi Nonato, Penna, Quito Formiga, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva e Ushitaro Kamia. DEFERIDO em 18-03-2010. (a) Celso Jatene." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

23 de março de 2010. Confere:

CLAUDIO H. LINHARES
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização

do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de
São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0937/2010

São Paulo, 26 de março de 2010.

Prezada Senhora,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0263/2010, de
iniciativa do Vereador Adolfo Quintas e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora Sônia Maria Berto Pinto.

JCSS/mal.